



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

Av. Doutor José Loureiro da Silva, 2597 - CEP 94010-001 Fone: (51) 3484-8800 Fax: (51) 3484-8840

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0012/2017

Concede Prêmio Destaque da Aldeia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATAÍ:

FAÇO SABER que, em conformidade com a Resolução nº 006/1999, alterada pelas Resoluções nº 006/2000, 012/2002, 007/2009, 002/2016 e 004/2017, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o Prêmio Destaque da Aldeia nas seguintes áreas de nosso

Município:

- Área Ambiental: Brás Destro;
- Área Assistencial: Oldir dos Santos Oliveira;
- Área Comercial: Alceu Maggi Borges;
- Área de Comunicação: Daniela Luz de Souza;
- Área Comunitária: Gema Zago Rampazzo;
- Área Cultural: Valter Linck;
- Área de Defesa dos Direitos Humanos: Marlene dos Santos Espíndola;
- Área Educacional: Diego Borges Schardosim;
- Área Esportiva: Kleriton Barcelos de Vargas;
- Área Industrial: Jairo Martins;
- Área Política: Anabel Lorenzi;
- Área Produtor Rural: Jaime Francisco Hoberich;
- Área de Proteção Animal: Carla Adriana Forgiarini;
- Área Religiosa: Marcio Santana;
- Área de Saúde: Marcelo Leone de Souza Lima;
- Área de Segurança: Bruno Gidiel Moura;
- Área Servidor Público: Itamar Tadeu Barbosa Machado;
- Área Sindical: Moacir Bittencourt;
- Área Social: Ney Marques Pereira;
- Área de Transporte: Luiz Jerônimo Gonçalves da Silveira; e
- Área de Urbanismo: Cleraci Maria Giacomelli.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

Av. Doutor José Loureiro da Silva, 2597 - CEP 94010-001 Fone: (51) 3484-8800 Fax: (51) 3484-8840

00001DCA1001080028A102C31902C33F

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de outubro de 2017.


Vereador NADIR ROCHA,
Presidente.

